

Vargas), quando as partes acordarem acerca da sua renovação após os 12 (doze) meses da data de início da Locação.”

Ler-se-á: “O aluguel mensal indicado na cláusula segunda deste Contrato será corrigido de acordo com a variação anual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que ocorrer após transcorridos 12 (doze) meses.”

EFEITO FINANCEIRO: Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa mensal de R\$ 1.505,65 (um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.067,80 (dezoito mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

SANTINA BENEZOLI SIMONASSI

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 817463

Conceição do Castelo

Termos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo colaboração, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. **RESUMO:** Termo de Colaboração com APAE de Conceição do Castelo, ES. **DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada”. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com

Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Conceição do Castelo, ES, 17 de março de 2022. **AUTORIZAÇÃO.** Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providências legais pertinentes. Christiano Spadetto Prefeito Municipal. Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 002/2022, no dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Protocolo 817266

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.09.0018. Em face do contido no Protocolo GED nº 1961/2022 e Processo GED nº 1366/2022, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **ACIMAQ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 31.780.992/0001-40, em todos os termos. **OBJETO:** Aquisição de balanças digitais eletrônicas, capacidade de 30 kg, destinadas às cozinhas das escolas municipais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.828,27 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Conceição do Castelo - ES, em 17 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 817485

Domingos Martins

Decreto

DECRETO NORMATIVO Nº 3.994/2022

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

- Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

- Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

- Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos

www.amunes.es.gov.br